



ARTIGO

**RESISTÊNCIA E AÇÃO
POLÍTICA: OS ÍNDIOS
“MANSOS” DA ALDEIA DE
IRIRITIBA, ANCHIETA,
ES – BRASIL**

Sonia Missagia de Mattos

*Professora Doutora do Departamento de Ciências
Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo.*

O princípio dos direitos indígenas às suas terras, embora sistematicamente desrespeitado, está na lei (...), mas para burlá-lo, inaugura-se um expediente utilizado até hoje: nega-se sua identidade aos índios. E se não há índios, tampouco há direitos.

Carneiro da Cunha

CARNEIRO DA CUNHA, M. O futuro da questão indígena. <http://www.scielo.br/pdf/ea/v8n20/v8n20a16.pdf>.

Resumo

Esta comunicação decorre de pesquisas sobre o aldeamento jesuítico de Iiritiba (contemporânea cidade de Anchieta, ES) e tem por base aportes teórico-metodológicos da Antropologia e da História. O desenvolvimento dessas pesquisas tem possibilitado detectar eventos de resistência e estratégias de intervenções políticas exercidas por indígenas daquela localidade, em defesa de suas terras. Estratégias essas que motivaram duas devassas (1742 e 1795) por parte da Coroa portuguesa. Tais eventos são aqui cotejados com a recente emergência, da Comunidade Tupiniquim da Chapada do Á como um grupo étnico, social e politicamente organizado. Um dos motivos que impulsionou esses indígenas a tomarem tal decisão foi a luta que empreenderam contra a implantação de um grande projeto de desenvolvimento econômico (Samarco/Vale), que os obrigariam a fazer uma migração forçada e deixar o território que tradicionalmente ocupavam. Foi constatado por meio de documentação por mim encontrada no Instituto Histórico Ultramarino (IHU), que o território hoje em questão, é parte do exato espaço pelo qual os indígenas lutavam no século XVIII.

Palavras-chave: Resistências indígenas; Aldeamento de Iiritiba; Anchieta, ES.

Abstract

This paper is the result of researches on the Jesuitical village of Iiritiba (nowadays known as the city of Anchieta, ES) themselves based on theoretical-methodological approaches of the Anthropology and History. The development of these researches enables us to take notice of events of resistance and strategies of political intervention led by the indigenous people of that area in favor of maintaining their territory. These strategies have motivated two inquests by the Portuguese Crown (1742 and 1795). These events are here compared with the recent emergence of Comunidade Tupiniquim da Chapa do A as an ethnical, social and politically organized group. One of the reasons that made the indigenous people to joint together around this community was the struggle they took part against the implementation of a great economy development program (Samarco/Vale), that would oblige them to forcefully migrate, therefore leaving the territory originally occupied by those populations. It was verified through documentation found at the Instituto Histórico Ultramarino (IHU) that the territory currently in dispute comprises of a part of the same lands the indigenous people fought over on the 18th century.

Keywords: Indigenous resistances; Iiritiba village; Anchieta, ES

Introdução

O município de Anchieta foi uma das primeiras regiões do Brasil onde foi implantada a colonização portuguesa.¹ Sua fundação é atribuída ao padre José de Anchieta² que, conforme Balestreiro (1979), esteve na Capitania do Espírito Santo, acompanhando Estácio de Sá, no ano de 1569. Nessa sua visita, ele estava encarregado de percorrer as novas aldeias e estabelecer outras para a catequese dos Goitacases, Puris, Tupiniquins e Aimorés. Segundo Daemon (1879), teria sido naquele ano que foram iniciadas as aldeias dos Reis Magos (hoje Nova Almeida); além de mais duas relativamente próximas: *Guarapari* e *Iiritiba*. A Aldeia de Iiritiba foi assim denominada por ter sido erigida junto ao rio do mesmo nome, cujo significado é “ostreira, ou ostral (MARTINS, 1941)” e deu origem à contemporânea cidade de Anchieta.

A Aldeia de Iiritiba foi estabelecida em um porto natural, ponto vulnerável da costa sul da Capitania do Espírito Santo. Devido a esse fato, ela recebeu um formato diferente do modelo urbanístico comum aos demais aldeamentos jesuíticos, pois o modelo comum a eles era haver no centro uma “grande praça circundada por choupanas e aberta por um dos lados, onde ficava localizada a Igreja” (REIS FILHO, 2002, p. 65). Na Aldeia de Iiritiba, a Igreja, a praça e as choupanas



Fig. 01 - Detalhe do Mapa da Aldeia de Iiritiba³

foram localizadas morro acima. Apenas posteriormente, os portugueses ocuparam o território situado abaixo da Igreja.

Nasci e vivi grande parte de minha vida em Anchieta. Aprendi a andar tropeçando em conchas de ostras que depois vim saber serem sambaquis. E, também, muitas vezes ia ao mangue pescar com meu pai e lembro-me dele parar o batelão perto de uma determinada pedra e dizer que os sulcos que havia nela era porque era ali que os índios afiavam suas flechas. No dia a dia

¹ Agradeço à Dra. Izabel Missagia Mattos por sua cuidadosa leitura e sugestões.

² Serafim Leite sj, afirma que, em Iiritiba, já havia um aldeamento anterior ao fundado por Padre Anchieta. LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI. *Do Rio de Janeiro ao Prata e ao Guaporé*. RJ Imprensa Nacional. 1945.

³ AHU.CARTm.007.D.1050. Todos os documentos e Mapas do Arquivo Histórico Ultramarino (UHU) aqui citados foram localizados e coletados no ano de 2009 no qual realizei estudos de Pós-Doutoramento com financiamento da CAPES. Uma análise parcial deste rico patrimônio documental levantado por mim, em primeira mão sobre o atual município de Anchieta foi publicado na Revista *Habitat*. PucGoiás. Vol7, n.1/2 jan/dez 2009. p. 11 a 50. Parte desses documentos foram, também, utilizados para compor um Relatório solicitado pela FUNAI que denominei “Comunidade Tupiniquim da Chapada do Á: um estudo.

da minha infância a palavra “índio” era sempre mencionada, além de estarem sempre presentes certos fatos que remetiam à sua existência. Era comum a gente ouvir:

a Igreja foi feita pelos índios no tempo do padre Anchieta;” “os índios que moravam aqui eram mansos;” “aqui chamava Iiritiba porque era assim que os índios chamavam o rio Benevente;” “o Poço do Coimbra e o do Quitiba foram feitos pelos;” “não, não se pode comer verduras da horta dos padres. Lá era cemitério de índios;⁴

Por todos os lados, havia indícios da presença indígena no cotidiano ali vivido. Mas, ao mesmo tempo, toda a história era negada, era silenciada. Chegou mesmo a acontecer que um prefeito do município convidasse índios da Bahia para participar das festividades comemorativas em homenagem ao Padre Anchieta. Uma cidade repleta, mas ao mesmo tempo esvaziada, de memória.⁵ A busca de compreensão de motivos para tantos silêncios na história da cidade - e, nela, principalmente, a total ausência de referências aos indígenas, responsáveis por sua fundação – tornou-se, para mim, uma busca existencial. ⁶Hoje sei que se não os via era porque buscava uma imagem estereotipada de índios, aquela com características do século XVI. Foi só após muito tempo que acabei por encontrá-los e compreender o

4 Narrativa de diversos moradores.

5 MATTOS, Sônia Missagia. *Anchieta: nosso patrimônio*. Goiânia (GO): Editora da UCC. 2004.

6 Há um vazio historiográfico relativo à costa sul do estado do Espírito Santo. Só recentemente a região começou a receber atenção como objeto de estudos acadêmicos.

processo de sua invisibilização na história que aprendíamos.

Encontro com os índios de ontem

Passados muitos anos eu os encontrei e muito aprendi com os índios que, no passado, moravam em Anchieta. Deparei-me com eles lá em Lisboa, no Arquivo Histórico Ultramarino (UHU). Foi, para mim, uma grande emoção localizar naquele arquivo os autos de duas devassas que foram mandadas tirar devido a sublevações que haviam ocorrido na Aldeia de Iiritiba. Há que se ressaltar que essas devassas estão marcadas por contextos que podem parecer separados, mas fazem parte de uma conjuntura comum - a expulsão dos jesuítas da América Portuguesa e a implementação das regulamentações pombalinas para a reorientação da política econômica portuguesa. Uma dessas devassas teve início no ano de 1742 e a outra em 1795.⁷

Os manuscritos dos Oitocentos foram de difícil leitura e tradução, mas ao mesmo tempo instigantes. Os fatos neles relatados eram partes de um quebra-cabeça que sempre tentei montar e traziam dados muito importantes para a história do município de Anchieta. Causou surpresa ler

7 Conforme Maciel e Shigunov Neto, “a análise da expulsão da Companhia de Jesus deve ser compreendida enquanto um processo mais amplo, e que envolve questões de cunho político, ideológico e econômico. E, portanto, que não foi específico de Portugal, pois foi observado em outros países da Europa, como por exemplo, na Espanha.” MACIEL, Lizete S. B. e SHIGUNOV NETO, A. O ensino jesuítico no período colonial brasileiro: algumas discussões. In *Educar*, Curitiba, n. 31, p. 169-189, 2008. Editora UFPR. <http://www.scielo.br/pdf/er/n31/n31a11.pdf>.

naquelas páginas que as localidades onde os fatos haviam ocorrido e aquelas onde moravam os índios que prestavam depoimentos naqueles autos ainda guardavam os mesmos nomes: Maimbá, Iriri, Tabua, Monte Urubu, Jabaquara, Piúma, Arerá. Como nativa, de imediato esses nomes se encaixaram em meu mapa mental. Garaputanga e Sipitandiba só consegui descobrir em pesquisas de campo. Por meio do relato de uma série de situações vividas pelos índios naquele cotidiano, pude constatar que na Aldeia de Iiritiba, muitas vezes os índios que ouvíamos dizer serem “mansos” muito reagiram à falta de liberdade, ao excesso de trabalhos deles exigidos, à arbitrariedade dos tratamentos que recebiam e ao esbulho de seus territórios. Essas são queixas que perpassam todos os relatos registrados na documentação que encontrei no AHU e que move a luta atual dos indígenas daquele local. E, que não diferem das situações pelas quais passam a grande maioria das populações indígenas brasileiras ainda nos dias de hoje. As narrativas contidas naqueles autos de devassa não apenas nos trazem conhecimentos sobre situações vividas e ações realizadas pelos indígenas em tempos passados, como também nos possibilitam cotejar acontecimentos contemporâneos. Por meio de narrativas bem próximas aos documentos trago aqui minha tentativa de remontar os acontecimentos mencionados. Início com autos provenientes da devassa ocorrida devido à sublevação de 1742.⁸

8 Todos os nomes, datas e locais citados foram mantidos como constam nos autos e nas correspondências oficiais relativas às duas sublevações citadas.

A primeira devassa- revolta de 1742

Os autos dessa devassa trazem a seguinte informação. No dia 29 de setembro de 1742, terminada a procissão de São Miguel, o índio Fernando da Silva foi repreendido pelo noviço Manuel Alves que alegava seu comportamento inconveniente na cerimônia. Por ter revidado, o índio foi por ele agredido e afastado da Aldeia. A população aldeada se indignou. O Provincial da Companhia, ao saber do descontentamento que reinava em Iiritiba, retirou dali os padres Nicolau Rodrigues e Manuel Leão que então dirigiam a Missão, substituindo-os por outros da residência dos Goitacazes: Francisco de Lima e Pedro Reinoso. Recebidos pelos indígenas com hostilidade, eles foram obrigados a retornar.

Por essa ocasião, vivia em Guarapari, aldeia vizinha a Iiritiba, o Cônego Antônio Siqueira de Quental. Este passou a intermediar o conflito, conseguindo o regresso dos missionários, sob a promessa de que os índios não seriam mais castigados. Os índios, aparentemente mostraram-se de acordo. Mas, parte deles procurou o apoio do Ouvidor-Corregedor da Capitania do Espírito Santo Dr. Paschoal Ferreira de Veras. Este se encontrava na Vila de São Salvador, Capitania da Paraíba do Sul, então sob sua jurisdição. Ao mesmo tempo, os padres designados como substitutos que haviam sido impedidos de entrar na Aldeia foram bem recebidos ao retornarem a Iiritiba, em 25 de Janeiro de 1743. No dia seguinte, estavam os padres na Igreja quando os índios que haviam ido ao Goitacazes retornaram. E, chefiados pelo índio Manuel Lobato, além de também, escoltados por outros, os três índios entraram na Igreja. Manuel Lobato declarou que o Ouvidor o

havia provido como Capitão e que trazia consigo ordem para expulsar os Padres da Aldeia, mesmo que fossem o Provincial ou o Visitador.

Não reconhecendo autoridade no Capitão Lobato, que negava mostrar-lhe seu provimento, o Padre Lima mandou prender-lhe e quebrou-lhe o bastão. Logo seus cunhados e outros índios rebeldes vieram ao seu socorro, travando uma luta contra os escravos dos padres, vencendo-os. Mas, no embate morreram os índios Inácio e Manuel Lopes de Oliveira. Florentino e Bruno, irmãos das vítimas, conseguiram fugir. João Lopes, também irmão, foi preso juntamente com outros índios que haviam tomado partido de Manoel Lobato, dentre eles estavam João Dias e Inácio da Silva Figueiredo. A repercussão desses fatos foi muito grande e dentro de pouco toda a Aldeia se rebelou. A casa das provisões foi assaltada e todos os gêneros lá encontrados foram distribuídos entre os revoltosos. Logo após, Manuel Lopes, que teve dois filhos assassinados, dois obrigados a fugirem e outro preso, abandonou a Aldeia de Irititiba.

Segundo Cláudio Antônio índio natural de Irititiba, Manuel Lopes, pai das vítimas se passou com sua família e índios que o quiseram acompanhar para uma paragem chamada Orobó e a Nova Aldeia sempre esteve em rixa com a de Irititiba. (LAMEGO, 1925.LIII,p. 70).⁹

⁹ Localizei o relato dos primeiros acontecimentos que fizeram irromper essa sublevação no livro LAMEGO, Alberto. *A Terra Goytacá à luz de Documentos inéditos*. Paris. L'Edition D'Art. 1920. Para elaborá-lo, o autor teve por base informações por ele colhidas no Arquivo da Marinha e Ultramar, Lisboa. Utilizo-o, completando lacunas da documentação identificada, uma vez que o conteúdo que ele

Os padres que haviam sido expulsos da Aldeia e colocados em uma Sumaca que partia para os Goitacazes, escreveram ao Reitor Provincial do Colégio Santiago em Vitória, relatando-lhe os acontecimentos. Este requereu ao Capitão Mor da Capitania, Domingos de Morais Álvaro, o auxílio da Junta das Missões que iria ser realizada em Vitória no próximo dia 28. Na reunião da Junta foi acordado que fosse mandado Oficial para auxiliar a Infantaria, a ordenança e mais recursos para proceder à captura dos cabeças da sublevação e serem os padres depostos restituídos à Missão. Mas, como o Provincial viajou para o Rio de Janeiro logo depois, o Ouvidor Domingos Moraes Navarro não deu prosseguimento ao acordo estabelecido. Padre Júlio França, Reitor da Companhia no Colégio Santiago, afirmou ter ele próprio ido duas vezes à casa do Ouvidor requerer a execução do que fora acordado. Como nenhuma providência fora tomada, sendo que a sublevação se agravava, o Reitor noticiou os fatos, por meio de uma carta, diretamente ao Rei.¹⁰ Ao fazer o encaminhamento da mesma, o Conde de Galveas¹¹relata que Paschoal Ferreira de Veras, o Capitão Mor da Capitania do Espírito Santo, não servia para outra coisa que não para opressão dos povos e ruína dos vassallos e que ele havia sido a grande causa para a sublevação daqueles Índios. Justificava dizendo que o mesmo Capitão estava servindo e referindo os requerimentos dos indígenas com despachos favoráveis

cita é pertinente com os dados das pesquisas que realizei no AHU.

¹⁰ CT:AHU-ACL-CU-005-01, doc. 239.

¹¹ Trata-se do vice-rei e capitão-geral do Brasil Conde das Galvêas, André de Melo e Castro.

e orientando-os a registrá-los nas Câmaras de suas Comarcas. Dizia ainda o Conde de Galveas que o Capitão cobria os índios,

com um seguro que lhes dava, em nome de Vossa Magestade, para irem a Sua presença, nomeando como dizem algumas testemunhas/ procurador para que falassem e requeressem nas suas dependências das desordens que deixo referidas tendo muito mais para temer as que logo vem a seguir porque se continuar a sublevação de Índios da Aldeia de Irititiba/ lugar digno de memória por ser o mesmo em que morreu o Padre José de Anchieta, facilmente se poderá comunicar o contágio às Aldeias dos Reis Magos e dali estender-se a Cabo Frio ; aldeias todas numerosas (...) que sempre se conservaram em temor foram, e são ainda hoje, os antemuros do gentio bárbaro (...) e se sucedesse continuar a sublevação e que para sustentarem, temerosos do castigo se unissem com aqueles bárbaros, experimentaríamos outra guerra, ainda mais arriscada do que a dos Palmares em Pernambuco.¹²

Dando sequência ao processo, o Conselho Ultramarino emitiu o parecer de que fosse tirada uma “*exatíssima devassa*” e que para esse fim fossem nomeados ministro e escrivão. Como ministro foi enviado do Rio de Janeiro para Irititiba, o Bacharel João Álvares Simões. Em carta enviada ao Rei D. João V, o Padre Manoel de Siqueira diz

¹² CT:AHU-ACL-CU-005-01 anexo ao doc. 239. Encaminhamento ao Rei, da Carta de Padre Júlio França, feito Conde de Galveas. Bahia, 31 de Maio de 1744. Destaque feito por mim.

que os rebeldes foram pacificados, mas que ministro, alegando não ter ordens para tal,

...não puniu nem exterminou (...) os primeiros moveis desta sublevação que são um mulato por nome José de Ramos, soldado desertor da Bahia que vive refugiado na Aldeia de Guarulhos, da administração do Capitão Mor Goitacazes e junto com estes os moradores da Vila de Itapemirim vizinha à mesma Aldeia sublevada (...); É que tendo o Ministro a sua diligência por acabada, para eles, como estavam certos, que não a haviam de tornar, zombaram de todas as cautelas e providências que ele havia deixado para a conservação depois, rebelando-se outra vez os Índios já justificados e voltando para o mesmo lugar em que dantes estavam os cabeças com manifesto desprezo da justiça de Vossa Magestade (...) e se por algum motivo os índios da Aldeia de Irititiba e mesmo das Aldeias vizinhas fossem repreendidos por algo tinham a confiança de lembrar aos seus missionários o sucesso de Rerititiba.¹³

O documento relata ainda que os padres passaram a viver sempre sobressaltados, pois os índios que formaram a Aldeia de Orobó mantiveram-se em constante luta com os de Irititiba. E que, devido à distância entre as Aldeias não che-

¹³ CT:AHU-ACL-CU-005, doc. 253 - 1746, Fevereiro 15, Lisboa. CONSULTA do Governo Ultramarino ao Rei D. João V sobre o pedido de Padre Manoel de Siqueira para mandar devassar a sublevação dos Índios da Aldeia de Rerititiba. A Aldeia de Irititiba também é conhecida como Rerititiba, Rerititiba ou Reritigba, segundo o Dicionário de Milliet de Saïnt-Adolphe, essas eram denominações usadas pelos Jesuítas.

gar a duas léguas¹⁴ os revoltosos não cessavam de provocar aos obedientes (aldeados) com ciladas, roubos e outras insolências¹⁵. Segundo documentos pesquisados por Lamego (LAMEGO, 1925.) para se defender de possíveis ataques, o Padre Belchior mandou buscar em Vitória duas peças de artilharia que foram colocadas uma junto à porta da Igreja, com a boca voltada para a parte de cima, e a outra mais baixa, com a boca voltada para o caminho que vinha do mar para a Aldeia. Não vendo o problema solucionado, o Padre Júlio França remeteu um Ofício ao Conde de Galveas, relatando-lhe os fatos. Este ao reencaminhar o mesmo ao Rei, salienta a necessidade de que fosse feita uma nova devassa na Aldeia de Iiritiba. O Conselho Ultramarino, então, sugere ao rei que mandasse sanar as Capitânicas dos Goitacazes e do Espírito Santo para reduzir as Aldeias de que se trata a pacificação¹⁶. A nova devassa não foi realizada por dificuldades de se encontrar um Ministro na Relação da Bahia que se encarregasse dessa diligência.

Os índios não desistiram. Em 1750, os conflitos ainda persistiam e quando o Visitador Geral do Bispado tentou aproximar-se deles, aguardaram-no armados. Logo, o Ouvidor Geral da capitania, Bernardino Falcão de Gouveia remeteu ao rei de Portugal uma carta solicitando que fosse exterminado da Comarca o índio Manuel Lopes e seus filhos considerados os principais cabeças da separação e ruína que se vivia em Iiritiba.

14 Cada légua à época tinha um valor aproximado de 5.000 metros. Conforme http://pt.wikipedia.org/wiki/An-tigas_unidades_de_medida_portuguesas.

15 CT:AHU-ACL-CU-005, doc. 253

16 CT:AHU-ACL-CU-005, doc. 253

Os colonizadores temiam a possibilidade de uma guerra dos indígenas contra eles. Na Capitania do Espírito Santo, o medo se agravava devido à grande população indígena ali concentrada. A Aldeia de Iiritiba era a maior e a mais populosa da costa. Segundo Saint Hilaire, “nos tempos dos Jesuítas havia em Reriritiba ou Benavente e entorno uma população de 12.000 indígenas” (SAINT-HILAIRE, 1833. p. 175). Havia ainda na Capitania do Espírito Santo outra Aldeia muito populosa - Reis Magos e muitas outras menores. Sob a mesma jurisdição estava também a Aldeia de São Pedro, situada na Capitania da Paraíba do Sul (Goitacazes) que, por mar, distava poucas léguas de Iiritiba. Os índios dessas aldeias mantinham um estreito contato, pois participavam juntos de longas jornadas de trabalho. Isso ocorria, principalmente, quando destacados para fazer frente a inimigos de Portugal (franceses, holandeses, “gentio selvagem”) ou quando requisitados para diferentes tipos de trabalhos de interesse da Coroa.

Tempo intermediário

Há um hiato de tempo entre as duas devassas. Nesse ínterim Portugal reorientou sua política econômica o que acarretou novos direcionamentos nos modos de vida e nas ações dos indígenas. Embora pressionados, contando com uma legislação dúbia e administradores corruptos, os índios de Iiritiba muito lutaram, desenvolvendo estratégias de ação para serem ouvidos e sempre denunciando o esbulho de suas terras e as formas como eram tratados.

Na segunda metade do século XVII, o

cenário das Aldeias passou por um grande processo de transformação devido às medidas político-administrativas tomadas por D. José I, rei de Portugal, assessorado por Marquês de Pombal, seu Secretário de Estado. Uma nova Regulamentação passou a gerir as Aldeias: o Diretório dos Índios. Nesse mesmo contexto a Companhia de Jesus foi expulsa do Brasil. Após a expulsão dos jesuítas, muitos índios abandonaram as Aldeias por eles administradas. Estas passaram à condição de vila ou de lugares a serem geridos por um diretor laico. Já as Missões jesuíticas foram exterminadas ao serem constituídas em Paróquias, com o título de Vigárias. Ao serem transformadas em Vila, as terras das Aldeias deveriam ser distribuídas pelos Índios que nela habitavam. Era o que determinavam Provisões como a de 08 de Maio de 1758. Vejamos:

El Rey faço saber a vós Manuel Estevão de Vasconcellos Barberino, que (...) nos sertões e Aldeias de índios que novamente (mando) se devem erigir em Vilas e lugares com Vigárias providas na forma de minhas ordens em clérigo seculares, depois de estabeleceres a casa da residência do Vigário, com seus competentes passaes, (...) repartireis as terras, que restarem, pelos índios habitantes das referidas Vilas e lugares¹⁷.

A determinação de que as terras das Aldeias, adjacentes às povoações indígenas, deveriam pertencer aos índios quando as mesmas fossem transformadas em Vilas, e que os mesmos deveriam ter acesso aos rios, ao mar e às ter-

17 A atribuição dessas categorias, dependia da quantidade de habitantes.

ras adjacentes às suas Povoações foi mantida no art. 48 do Diretório dos Índios. Mas, na Vila Nova de Benavente, os sesmeiros, cujas terras estavam situadas próximas a esses lugares, apropriavam-se também das praias e locais de pescarias, impedindo os índios de exercerem suas principais atividades de subsistência¹⁸.

Com base nas documentações coletadas, vemos que nas imediações da Aldeia de Iiritiba, os não-indígenas estabelecidos em pequenas posses sem aforamento da Câmara, eram poucos, em geral pobres e tinham uma boa convivência com os índios. Com a transformação das Aldeias em Vilas e a implantação das novas diretrizes, que legalizavam a entrada de grandes sesmeiros nos territórios, outro tipo de relação se instala. A nova legislação, dentre outras determinações, de modo simultâneo, “promovia” os índios da condição de tutelados à de vassallos da Coroa Portuguesa e introduzia a presença de um Diretor e criava nas vilas de índios uma Câmara. Ou seja, criava todo um aparelho burocrático dotado de corpo jurídico e de fiscalização, mas incentivava a doação de sesmarias sobre suas terras. Através dos documentos vemos que grande parte dos indígenas e dos não indígenas (luso-brasileiros) que ali viviam não aceitava a nova legislação, pois viam sua sobrevivência ameaçada. Muitas dessas sesmarias vinham da Bahia e eram aprovadas de modo corrupto pela Câmara de Benavente.

Novaes e Arruda nos ajudam a compreender o contexto da intensificação das lutas

18 CT:AHU-ACL-CU-005,01-doc. 473. Ofício do Governador da Capitania do Espírito Santo ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar.12/01/1802.

pela defesa de suas terras que os índios passaram a viver. Com as medidas implementadas pela política pombalina, após os anos 50 do século XVIII e devido à redução das exportações do ouro da colônia, estabeleceu-se um novo padrão de colonização nas relações entre Portugal e o Brasil. A indústria, a agricultura e o comércio foram objetos da ação governamental. Dentre esses, em particular, os resultados da agricultura se fizeram sentir no espaço colonial. O ouro havia ficado escasso, mas o algodão, os couros, o tabaco, o arroz, o cacau, o café, as drogas do sertão, e também o açúcar - apesar de ter havido diminuição na produção - ocuparam um lugar fundamental entre a Metrópole e a Colônia. A revitalização das atividades industriais em Portugal passava pela intensificação e diversificação da produção agrícola da colônia, pois o desenvolvimento das indústrias lá na Metrópole necessitava ser alimentado com matérias-primas provenientes da agricultura daqui¹⁹. Para conseguir êxito em seus projetos, Portugal necessitava de terras, de terras próprias para a agricultura. Terras que lhe garantisse, além de matérias-primas para a indústria e alimentos para a população, que lhe rendesse muitos Dízimos. Os indígenas de Iiritiba estavam localizados em excelentes solos agricultáveis.

19 NOVAIS F. e ARRUDA, J. J. Andrade. Prometeus e Atlantes na forja da Nação. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 12, n. 2 (21), p. 225-243, 226 jul./dez. 2003. pp. 230/231.

A segunda devassa - ano de 1795

“para ser justo e de razão um corpo não pode ser duas pessoas”²⁰.

A segunda devassa foi iniciada no ano de 1795. Documentos nos permitem constatar que várias tentativas foram feitas pelos índios para obter êxito nas suas investidas, contra o esbulho de suas terras, chegando mesmo a nomear e a enviar Procuradores à Corte. É o caso, por exemplo, de uma Representação feita por eles e que está reproduzida abaixo. Embora não datada e iniciando com o pronome de tratamento Senhor, provavelmente foi dirigida à Rainha D. Maria I, pois nela os índios requerem auxílios que argumentam ser-lhes permitidos pelas Leis do Senhor D. José I *que em Glorias descansa*. Ouçamos.

Senhor, Os moradores da Vila Nova de Benavente Capitania da Bahia representaram a Vossa Majestade por seus procuradores Antônio de Sá e Francisco Dias que certas pessoas pretendiam que se lhes dessem sesmarias de algumas terras que pelos Augustos predecessores de Vossa Majestade foram dadas aos suplicantes a fim de as cultivarem no que querem continuar concorrendo com seus trabalhos para serem úteis ao Estado. E porque até agora não foram deferidas, talvez porque os seus Procuradores não puderam promover os seus requerimentos pelo motivo de serem presos para a equipagem da Fragata Tritão, aonde presentemente se acham, recorrem a Vossa Majestade que se digne condoer-se da opressão que fazem dos

20 CT:AHU-ACL-CU-005-01. doc anexo ao doc. 18226.

suplicantes, e ordenar que não sejam expulsos de suas terras porque presentemente **já não são gentios, mas sim observadores da verdadeira religião desta Câmara;**²¹ e não pode ser da pia intenção de Vossa Majestade que se eles requerendo os auxílios que lhes estão permitidos pelas Leis do Senhor D. José I que em Glorias descansa e tanto esperam da Real Piedade de Vossa Majestade.²²

Na sublevação que culminou com o estabelecimento da segunda devassa, utilizando-se dos meios burocráticos dos portugueses, nova Representação à Rainha de Portugal foi por eles entregue. Como veremos, é na condição de *vassalos e observadores da verdadeira religião* daquela Câmara que os índios expõem o esbulho sobre suas agricultáveis terras. Assim, declarando-se súditos da Coroa e enfatizando que um corpo não podia ser duas pessoas, descrevem os limites de suas terras, denunciam expropriações, maus tratos, precariedades de toda ordem e excesso de trabalho nos destacamentos. Apontam ainda para corrupção e desvios dos Dízimos Reais por aquela Câmara, citando nominalmente os desviantes. Vamos ler na íntegra o que relatam:

Soberana Senhora, aos Reais pés de Vossa Majestade se portam os Índios e mais moradores da Vila Nova de Benavente da Comarca do Espírito Santo, pedindo a Vossa Real Majestade que como lhe é comum, tenha por bem, por os seus

21 Destaques feitos por mim.

22 CT:AHU-ACL-CU-005-01. doc anexo ao doc. 18226. Solicitação ao Ouvidor da Comarca da Capitania do Espírito Santo para dar as informações necessárias, na conformidade das Leis. Bahia, 21 de Dezembro de 1795.

reais olhos nestes seus pobres vassalos, pois esperam que Vossa Real Majestade lhes favoreça e lhes distribua justiça na forma que os vassalos de Vossa Real Majestade o requerem que é o seguinte: somos moradores próximos da mesma Vila de Benavente, dentro dos marcos da mesma Vila, de o lugar chamado Maymba, que compreende desde o mesmo lugar até o mesmo do Iriri, mais de sete léguas de terra; todas estas se acham cheias de sítios em que moram mais de 400 pessoas, tanto casados com casas de vivenda, família, agricultura, plantações, de legumes, serrarias e de que pagam de tudo o direito a Vossa Real Majestade; há também muitas pessoas solteiras que nas mesmas terras trabalham e pagam também os mesmos direitos naqueles lugares e, dentro das ditas sete léguas que de uma parte a outra tem de circunferência; estão de posse os mesmos moradores, pacificamente, há mais de 40 anos por ali e sem ante possuidores, sem serem estorvados nem impedidos de portugueses alguns porque naquele tempo se não consentia por ali aforarem as terras dos Índios conforme os Decretos das Majestades em que mandavam que as terras dos Índios não se aforavam a Portugueses; mas antes estes Decretos se achavam cumpridos pelo Ministro Paschoal Ferreira Deveras que foi Ministro de Vara (ilegível) que veio ao Brasil; depois o Dr. Mathias Nunes, José Macedo, e o Dr. Bernardino (...ilegível) de Gouveia, Francisco Salles Ribeiro, que foi o que erigiu a mesma Vila de Benavente, o Dr. Coutinho Guimarães e também Manoel Santos da Silva e por mais outros Ouvidores, senhores destes, cumprindo em tudo os ditos Direitos; e também na mesma condição é que no Livro do Tombo que fez o pri-

meiro Ministro Paschoal Ferreira Deveras, há mais de sessenta anos por ser o Procurador da Comarca, mandando observar tanto na Vila de Benavente quanto na Vila dos Reis Magos que agora é Vila por ereção do mesmo Dr. Salles, por ordem que teve da Majestade do Sr. Rei D. João V, de gloriosa memória, cujos preceitos, ainda até o presente tem sido observado na Vila Nova de Almeida, em se não consentir Portugueses aforados com sítios, casas construídos nas terras dos Índios daquela Vila, exceto se algum se quiser casar com Nacional de terra; e na mesma Benavente até agora se observou até o tempo que foi Ouvidor o mencionado Ministro (ilegível); e agora se tem introduzido tanta aviação nos portugueses tanto brancos e pardos e de outras nações por haverem aforado a Câmara da mesma Benavente, terras por mandado de um Domingos Pereira Portela que é Governador dos Direitos do Índios por consentimento; outrossim do ouvidor que agora serve e é chamado José Pinto Ribeiro, que tem os mesmos Portugueses tomado posse à terra dos mesmos Índios e não tem mais onde possam trabalhar para o sustento de suas famílias por os ditos portugueses lhes terem tomado com medições feitas com dolo e malícia, ficando marcos e entrando por partes que impedem os Índios a não prosseguirem adiante por estarem impedidos dos ditos Portugueses; por estarem estes estabelecendo sítios para erigir fazendas e engenhos de fábricas de açúcar assim que nunca se praticou naqueles lugares só a fim de quererem perturbarem os ditos Índios que há tantos anos estavam na sua tranquilidade e sossego; como também estamos expostos para tudo quanto é do serviço de Sua Real Majestade, já serrando

madeiras pelos sertões para carretas daquelas da guarnição e dos serviços das suas Fortalezas, prontos para os destacamentos de entrar nos sertões chamados Icoanha e Santa Maria, expostos a morrerem nas mãos do Gentio Bárbaro e outros mais serviços que a cada instante estão removendo os ditos índios para largarem suas casas, mulheres e filhos para tudo cumprirem exatamente. E ainda a poder de despesas dos ditos Índios e **os Portugueses, descansados, sem trabalho algum somente cuidando, indagarem modos de serem os ditos Índios em pobreza;** tanto assim que, os pobres, alguma camisa que tem levam para os ditos destacamentos e não são munidos de outras e os mantimentos muito diminutos que não chegam para o sustento dos suplicantes e de suas famílias; enquanto também não podem resistir com tanto trabalho, pois **para ser justo e de razão um corpo não pode ser duas pessoas.** E todos os que aqui referentes porão seus nomes, nos pomos aos Venerandos e Reais Pés de Vossa Majestade pedindo nos ampare e nos patrone e nos dê seu Real auxílio; que não possam os Portugueses tomarem as nossas terras e nem os Magistrados da Comarca da capitania mandar que se lhes entregue aos Portugueses; pois os Índios tem afirmado que possuem nesta Vila de Benavente desde a compreensão dos ditos marcos eles o tem deles, que é do mencionado Maymbá até o referido Iriry, onde todos estão compreendidos e dentro de outros dimensionados marcos, como são os queixosos aqui nomeados²³ (...) todos casados e moradores, mais moradores que aqui se não mencionam por mo-

23 Citam 34 famílias.

rarem muito distantes da circunferências das ditas léguas que se compreendem de marco a marco; e os mesmos **seguros estão também como voz do Povo costume antigo também faz Lei; os Jesuítas que criaram as ditas aldeias que agora são Vilas nunca consentiram Portugueses alguns nelas aforados e nem dadas as ditas terras por sesmarias como ainda se pratica na Nova Almeida.** Ainda que o Capitão Mor e Governador dessa Capitania, espontaneamente quiser aforar terras aos moradores do Rio Carahyipa²⁴ (...) e da Freguesia, ou de outros lugares por compreender que tinha por entrepostas pessoas, porém nunca podem conseguir ainda nesta observando o ato represente. Nestes termos recorrem os Suplicantes, miseráveis muito pobres e falando com todo muito devido respeito e toda devida admiração; a Vossa Soberana Majestade, tenha por bem de conceder a seus muito, em tudo, vassalos o que pedem neste memorial, pois isto é a afirmação da verdade, para o que vão assinados: o Juiz Ordinário Antônio Francisco, com procuração deles, Inácio Lemos. Tenho mais que requerer a Vossa Real Majestade que o Capitão Mor e Governador da capitania manda a ficarmos a nós Índios, Índios nós senhores de nossas ações - sermos livres dos nomes do cativo só para nos mandar trabalhar em partes imundas ou onde lhe quer esse ou por pititórios de seus amigos para fazer umas roças nas suas fazendas e o pagamento que dão aos ditos Índios quando lhes pedem os jornais é chamar cabocollo,²⁵ pancadas e destacamentos e serras para a sua conveniência. Vos-

24 Rio localizado no sul da Bahia.

25 Tratamento pejorativo e proibido pelo Diretório.

sa Majestade atende (...) como Mãe aos vossos pobres filhos com Piedade (...) de Justiça. 17 de Outubro de 1795. A Representação é assinada pelos seguintes índios: Marcelino Francisco Lobato (Juiz Ordinário); Antônio Francisco (Vereador); e José Lobato Gonçalves (Vereador).

PS. Para mais provas do que expusemos a Vossa Real Majestade aproveitamos o requerimento junto para Vossa Real Majestade ver a malícia do Escrivão Diretor da mesma Vila de Benavente, por ser inimigo capital dos Índios não quis dar cumprimento do pacto do Ouvidor da Comarca do Espírito Santo que junto se acham e que vive coligado com Domingos Vaz que servia de Juiz Ordinário e que vão metade para o escrivão e metade para o Juiz Ordinário. O mesmo conselho deram Francisco Xavier Pinto Saraiva, Marciano Pereira, José da Silva Pereira, Antonio de Oliveira, por todos estes são opostos os Índios a terem lavourano dito lugar.²⁶

Muitas análises da situação vivida na Vila de Benavente, por essa ocasião podem ser feitas através da Representação acima. Nela podemos encontrar, por exemplo, o teor de vários artigos do Diretório dos Índios e ver que aqueles índios aprenderam a tentar utilizá-lo a seu favor, apesar da dubiedade dos mesmos. Ultrapassando muitas dificuldades, na tentativa frustrada de serem ouvidos na capitania da Bahia, os índios conseguiram chegar a Portugal e entregar a Representação à Rainha Dona Maria I que ordenou que a justiça fosse feita. Mas, os artigos do Diretório eram dúbios. Embora afirmassem a

26 CT:AHU-ACL-CU-005- 01 – doc. 18.206.

liberdade dos índios e seus direitos, deixavam sempre margem para interpretações e ações que iam contra o interesse dos mesmos. Se, por um lado, era afirmado que eles deveriam ser privilegiados por serem os primeiros e verdadeiros donos da terra, por outro o interesse político e econômico falava sempre mais alto nessas disputas. Sesmarias dentro das “terras inalienáveis” continuaram a ser doadas como favores a pares políticos, com a justificativa de que elas geravam mais dízimos para a Coroa. Não causa surpresa, no caso da Representação acima, que a decisão jurídica tenha pesado mais para o lado de quem economicamente rendia mais aos interesses de Portugal. O “*post-scriptum*” por eles redigido, mais que a colocação de algo do qual haviam esquecido, evidencia o desvio dos dízimos e nomeia quem os desviava. Devido a essa Representação foi tirada ali uma devassa. Embora legalmente fossem equiparados aos cidadãos brancos, na prática os tratamentos a eles dispensados eram outros tornando suas reivindicações disputas entre desiguais. Mas, nessas disputas conseguiam mostrar que tinham ciência de seus direitos. Na solicitação feita pelo Vice-Rei para que o Ouvidor da Capitania do Espírito Santo tomasse testemunhas da referida Representação está posto de forma bem clara que os índios de Iiritiba eram senhores das ditas terras com inteira proibição de não lhe serem tomadas contra a sua vontade, ainda no caso de que estivessem anteriormente dadas de sesmarias.

Foi encaminhada ao Ouvidor da Vila de Benavente a ordem para que uma devassa fosse tirada e o mesmo procedeu para o cumprimento do que lhe foi mandado. Analisando os depoimentos das testemunhas, vê-se que quase todas

repetem os problemas antes apontados, incidindo em incongruências muito pouco significativas. Nesse processo foram ouvidas vinte testemunhas sendo várias delas moradoras do lugar chamado Garaputanga que agora sabemos ser a Chapada do Á. Transponho aqui excertos de dois desses depoimentos, destacando que os mesmos trazem muitas informações sobre os fatos que denunciam e informações que nos possibilitarem identificar os lugares daquela Vila de Índios.

O primeiro índio a ser chamado a depor foi Marcelino Lobato. Foi muito inquirido no sentido de provar não ser ele o mesmo índio Marcelino Francisco Lobato – Juiz Ordinário que assinara a Representação enviada à Rainha. Em seu depoimento, Marcelino Lobato se declara homem de Nação Índia, morador da Vila de Benavente, que residia e trabalhava no sítio e porto de Garaputanga. Ele testemunha que sempre viu que a Câmara da Vila aforava a vários Portugueses, tanto brancos como pardos, sítios pertencentes às terras daquela Vila que se achavam devolutas sem causar prejuízo a terceiros e que esses foreiros em nada incomodavam aos nacionais. Porém afirma que em tempos mais recentes a mesma Câmara tem aforado terras a vários Portugueses, e que outras sesmarias estavam sendo aforadas também para os mesmos portugueses da Cidade da Bahia. Disse ainda que sabia, pelo ver e presenciar, que no porto de Garaputanga, onde ele reside, há um pardo que tem feito muito mal aos seus vizinhos

como fez a ele testemunha, residente ali há muitos anos, e sendo nacional; e outrossim sabe pelo ver e presenciar que do dito lugar de Garaputanga até Monte Urubu, onde está situado

Antônio Salgado dos Santos, por sesmaria vindo da Bahia, e no dito sítio havia vários Índios com suas casas a quem o dito Salgado prejudica, e não podem fazer fábricas (...) e tem já alguns próximos do dito Salgado que perderam os seus sítios ou os deixaram; e que é também verdade que eles Índios vão para o destacamento de Santa Maria (...) para ganhar a vida, para passar aqueles tempos cujos destacamentos ouviu ele testemunha ser postos da Cidade da Bahia (...) ²⁷.

O segundo a depor foi o índio Francisco Luís das Chagas. Ele se identifica como Índio Nacional. Sobre o conteúdo da representação que fizeram a Sua Majestade diz que o que sabe pelo ver, conhecer e lembrar é que recentemente Antônio Salgado dos Santos recebeu da Cidade da Bahia uma sesmaria de terras que se estendia desde o porto de Garaputanga até o Monte Urubu e dali até Jabaquara. Fala que o referido sesmeiro tomou posse de terras que já eram habitadas por nacionais aos quais prejudicava, inclusive deixando seu gado à solta. Testemunhou ainda que Antônio José Garcez, homem branco, solteiro, antigamente morador desta Vila e foreiro em um sítio chamado Tabua, costumava prejudicar os nacionais e que sabia ainda que Joaquim José da Silva Furtado de Mendonça, natural dos Campos, recentemente comprou uma pequena posse de terra no lugar do Iriri, sem licença da Câmara e quer continuar a trabalhar e cultivar as terras dos seus vizinhos, nacionais da terra, há tantos tempos ali estabelecidos.

Em parte conseguiram algum sucesso, prin-

cipalmente com relação aos posseiros em Tabua e Iriri, locais próximos. Mas, contradizendo as tentativas feitas pelos índios para se defenderem através dos meios legais, em 23 de Fevereiro de 1798, Francisco da Silva Ferreira, que estava presente na Câmara por ordem da Rainha, informa ao Ouvidor da Comarca que ele, após uma séria reflexão, “achava ser a mesma representação, em tudo, inteiramente falsa.” Argumentou que o fato da Representação não se achar selada com o selo daquela Câmara atestava para a *incurialidade* da mesma. Afirmou também que a Câmara concedia sim terras por foros, mas que não o fariam se os foreiros causassem algum dano ou perturbação²⁸. As demais autoridades governamentais locais também concordaram que os sesmeiros beneficiariam o comércio, a agricultura e assim aumentariam os Dízimos Reais.

Posteriormente, estando na Vila de Benevente, e ressaltando que situação semelhante ocorria em São Pedro dos Índios (da Aldeia), Saint Hilaire, comenta:

Quando expulsou os jesuítas, o governo destinou aos índios civilizados de Benevente uma área **inalienável**²⁹ de seis léguas por outras tantas, mas sendo fértil o lugar, os governadores logo deram aos seus amigos, partes dessas terras, sem considerar os direitos dos indígenas que reclamaram inutilmente. (...) Outros indígenas ao deixar a região não fizeram venda alguma e portugueses tomaram pura e simplesmente posse de suas terras. Contudo, hoje se dão sesmarias em todo o distrito, sem sequer

²⁸ CT:AHU-ACL-CU-005-01. doc. 18.213.

²⁹ O grifo foi feito por mim.

²⁷ CT:AHU-ACL-CU-005-01. doc. 18.213.

exigir aforamento para a Câmara; o Ouvidor da Vila de Vitória tem o título honorífico de conservador das possessões dos índios de Benevente, mas na verdade nada mais têm a conservar. As mencionadas terras têm passado quase todas pelas mãos dos luso-brasileiros e os índios se comprazem em cultivar campos que deveriam semear para si mesmos. Quando um índio pede justiça contra o português, como poderá obtê-la? É aos amigos e patrícios de seus adversários que ele é obrigado a dirigir-se, já que os Juizes ordinários de Benevente são exclusivamente portugueses (...) como as queixas de uma raça de homens pobres e sem apoio chegarão até aos magistrados superiores, a tão grande distância desses infelizes, e na maioria das vezes surdos às vozes dos que se apresentam de mãos vazias?” (SAINT-HILAIRE, 1833).³⁰

O relato dos índios na documentação citada mostra que o território da Vila de Benavente, reconhecido como sendo terras inalienáveis a eles pertencentes onde habitavam, e do qual estavam sendo expropriados, estendia-se desde o “Maymbá até o referido Iriry, onde todos estão compreendidos dentro de outros dimensionados marcos (...) desde o porto de Garaputanga até o Monte Urubu e dali até Jabaquara.”³¹ A descrição que os índios fazem dos limites de seus territórios é exatamente a mesma que se pode visualizar no mapa a seguir. Esse mapa foi feito por ocasião da Aldeia de Iiritiba ser erigida em Vila Nova de Benavente.



Fig. 02 - Mapa do território da Aldeia de Iiritiba. Fonte: AHU.CARTm.007.D.1050.

Encontro com os índios de hoje

*Mamãe sempre contava (...) isso aqui é um lugar de índio muito e muito antigo (...) Ela num dizia que ela era, mas era, porque a mãe dela era*³².

De forma surpreendente, pouco após ter encontrado essa documentação, soube que um grupo de indígenas em Anchieta estava organizando-se político e socialmente e autoreconhecendo-se como “Comunidade Tupiniquim da Chapada do Á.” Fui convidada a trabalhar com eles. O momento era muito tenso devido às pressões pelas quais estavam passando. Receberam-me entre eles, a confiança que tiveram não foi em mim, mas em meu pai e em meu avô.³³

Os encontros que passei a ter com a Comunidade têm sido muito ricos. Certo dia estava ouvindo as explicações deles para o nome do lugar.

32 Sr. Elias Victor – 85 anos. Entrevista realizada em novembro de 2012.

33 Hortêncio Simões de Mattos e Manoel Beiriz de Mattos, respectivamente.

Porque Chapada do Á? Eles explicaram a existência de uma estrutura de madeira dentro de um canal que se via de longe e que tinha a forma de um A. De certa forma fazia sentido para eles essa explicação, mas não muito. Conversando, ainda, sobre os nomes de lugares, perguntei: e o porto de Garaputanga, onde será? Para surpresa uma senhora falou: “Não, não é Garaputanga é Araputanga. É aqui. É o nome do rio e do porto aqui embaixo”.

Há na Chapada do Á um pequeno braço de rio chamado Rio Araputanga, sendo que há nele um porto ainda muito utilizado. Ouçamos o que o Sr. Elias conta sobre o Araputanga.

Na época que não tinha estrada, e mesmo depois que tinha, a gente preferia mais ir a Anchieta de barco que a pé. Ia pelo caminho do rio. A gente descia o Araputanga, e saía lá no rio Salinas e depois no Benevente³⁴.

Recorrendo à História, à árvore genealógica que elaboramos da Comunidade e aos registros para o mapeamento participativo, parece não haver dúvidas de que esse porto do Araputanga do qual falamos hoje e o porto do Garaputanga presente nos autos da devassa de 1795, constituem um mesmo e exato lugar. Lugar marcado por “índios mansos” que trazem uma história de lutas contra esbulhos, contra desrespeito.³⁵

Convivendo com aquela comunidade na

34 Entrevista com o Sr. Elias Victor, 85 anos. Maio de 2012.

35 No documento que enviei à Funai há um registro da discussão feita com a Comunidade sobre o nome do local. Pelos mesmos motivos expostos a chapada pode ser Chapada do Á (raputanga).

sua contemporaneidade, pude registrar uma riqueza de memórias por eles guardadas e que remetem aos tempos dos seus “troncos velhos.” Então, compreendi por que por tanto tempo, tiveram que calar sua herança étnico/cultural. Estando lá, por várias vezes ouvi que não diziam serem índios porque haviam aprendido que ser índio era muito vergonhoso, que ser índio era ser atrasado, era ser selvagem. É ainda desse mesmo modo que até hoje pensa a população “branca” à sua volta, mas sobre a certeza da pertença étnica, ouçamos novamente o Sr. Elias.

É uma história que num caba não.(...) Era a mamãe que passava. Ela dizia “isso aqui era tudo de índio.” Quando nós era pequeno e que ia trabalhar na roça, porque mesmo pequeno, a gente já trabalhava na roça com os pais e a gente perguntava: “Mamãe, porque esse monte de ostra aqui? Aqui era mar?” Ela dizia não, isso aqui, dizia meu pessoal mais velho, isso aqui é um lugar de índio muito e muito antigo. Muitos sumiram porque os brabo foram embora por aí a fora. (...) Sumiram. Sumiram pru mundo afora, sumiram pras serras. E ficaram só os manso, aqueles que era batizado. Ela num dizia que ela era, mas era, Porque a mãe dela era³⁶.

Se a mãe dele se sabia indígena, também ele está seguro de sua pertença étnica. Mas, devido a eles terem sido atribuídos tantos qualificativos negativos e preconceitos por parte dos não indígenas, a pertença étnica foi tão silenciada que se tornou inominável. Até os dias de hoje, mesmo após o auto reconhecimento, o Sr. Elias não consegue pronunciar a palavra “índigena” para atribuí-la à sua mãe.

36 Idem.

30 SAINT HILAIRE, August. op. cit. p. 32-33.

31 CT:AHU-ACL-CU-005-01. doc. 18.213.

A Comunidade Tupiniquim da Chapada do Á ainda hoje tem sua identidade étnico/cultural negada por parte da sociedade abrangente, mas isso não os tem impedido de continuar seu processo de reelaboração do passado e de ressignificação de seus elementos culturais e crenças. A Comunidade tem empreendido uma “viagem de volta”, não em busca apenas do passado pelo passado, mas em busca daquilo que já passou, explorando novos caminho em busca da afirmação de uma nova identidade social³⁷.

Bibliografia citada

- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *Antropologia do Brasil – Mito, História e Etnicidade*. São Paulo: Edusp/Brasiliense, 1986.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *O futuro da questão indígena*. <http://www.scielo.br/pdf/ea/v8n20/v8n20a16.pdf>.
- LAMEGO, A. *A Terra Goytacá à luz de Documentos inéditos*. Paris. L'EditionD'Art. 1920.
- LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VI. *Do Rio de Janeiro ao Prata e ao Guaporé*. RJ Imprensa Nacional. 1945.
- MATTOS, Sônia Missagia. *Anchieta: nosso patrimônio*. Goiânia (GO): Editora da UCC. 2004.
- MATTOS, Sônia Missagia. O Desenvolvimento como Discurso: um estudo sobre Anchieta (ES). Goiânia. *Revista Habitus*. Ed. PUCGoiás. V.12. Nº1.2014.
- MILLIET de SAÍNT-ADOLPHE. *Dicionário geográfico, histórico e descritivo do Império do Brasil*. Coleção Mineiriana. Belo Horizonte, MG.2014.
- MONTES, Maria Lúcia. Raça e Identidade: entre o espelho, a invenção e a ideologia. In: SCHWARCZ, L. M. & QUEIROZ, R. S. (Orgs.) *Raça e Diversidade*. São Paulo: EDUSP, 1996.
- NOVAIS, Fernando e ARRUDA, José Jobson Andrade. Prometeus e Atlantes na forja da Nação. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 12, n. 2 (21), p. 225-243, 226 jul./dez. 2003.
- OLIVEIRA, João Pacheco (org.). *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena*. Rio de Janeiro:

Contra Capa, 1999.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais*. *Mana* vol.4 n.1 Rio de Janeiro Apr. 1998.

SANTOS, Ana Flávia Moreira e OLIVEIRA, João Pacheco. *Reconhecimento étnico em exame: dois estudos sobre os Caxixó*. Rio de Janeiro. Contra Capa. 2003.

Documentos

- AHU.CARTm.007.D.1050.
- CT:AHU-ACL-CU-005-01- Doc 363.
- CT:AHU-ACL-CU-005-01- doc. 18.206.
- CT:AHU-ACL-CU-005-01- doc. 239.
- CT:AHU-ACL-CU-005- doc. 253.
- CT:AHU-ACL-CU-005,01-doc. 473.
- CT:AHU-ACL-CU-005-01- Doc 3637.
- CT:AHU-ACL-CU-005-01. doc anexo ao doc. 18226.
- CT:AHU-ACL-CU-005-01. doc. 18.213.
- CT:AHU-ACL-CU-007.
- CT:AHU-ACL-CU-005-01 anexo ao doc. 239.

Entrevistas

- Dona Nini – Noiva esposa do Sr. Antônio Victor. Maio de 2010.
- Sr. Elias Victor. Maio de 2010.
- Andressa – Entrevista maio de 2010.

Sites consultados

- <http://www.scielo.br/pdf/ea/v8n20/v8n20a16.pdf>
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Antigas_unidades_de_medida_portuguesas.

Recebido em: 12.10.2016

Aprovado em: 15.10.2016

37 OLIVEIRA, João Pacheco (org.). *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. A citação é de SANTOS, Ana Flávia Moreira. op.cit. p. 22